



MEDEIROS  
& MEDEIROS  
COSTA BEBER  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**ROSANE SARAIVA PIZZANELLI LTDA – EPP**

**PIZZANELLI EVENTOS LTDA**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
Nº 5048660-90.2021.8.24.0023

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

**7º RELATÓRIO DE ATIVIDADES.**

APRESENTADO EM SETEMBRO DE 2022.



**MEDEIROS  
& MEDEIROS  
COSTA BEBER**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ÍNDICE

RELATÓRIO INICIAL  
ACERCA DAS  
ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
  1. Cronograma Processual
  2. Acompanhamento Processual
  3. Histórico das Atividades e Estrutura Societária
  4. Instalações
  
2. **RESUMO DAS ATIVIDADES**
  1. Acompanhamento da Administração Judicial
  2. Acompanhamento das Atividades
  3. Resultados
  4. Quadro de Colaboradores
  5. Endividamento Concursal
  6. Endividamento Extraconcursal
  
3. **DADOS ECONÔMICOS FINANCEIROS**
  1. Balanço Patrimonial
  2. Demonstrativo de Resultado
  3. Fluxo de Caixa Gerencial
  
4. **ENDIVIDAMENTO**
  
5. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
  1. Resumo do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)
  2. Proposta de Pagamento

# INTRODUÇÃO

O processo de recuperação judicial da **ROSANE SARAIVA PIZZANELLI LTDA – EPP** e **PIZZANELLI EVENTOS LTDA** segue seu curso na forma da lei.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação das empresas.

Serão apresentadas informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento, com base na premissa básica descrita no art. 47 da Lei de Recuperação Judicial.

*Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.*

Ainda, o relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial.

Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial das empresas em recuperação. As recuperandas não vêm cumprindo seu dever referente à apresentação das contas demonstrativas mensais (artigo 52, inciso IV, da LRF). **Os demonstrativos da competência de julho/2022 foram enviados de forma completa em 19/08/2022.** Os questionamentos enviados em 02/09/2022 não foram respondidos.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br) e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.



## Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
02/06/2021	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		08/08/2022	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
09/12/2021	Deferimento do Processamento da Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º		Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, § 1º
21/01/2022	Publicação do deferimento no D.O.			1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
21/01/2022	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º		2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
07/02/2022	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º		Homologação do PRJ	
24/03/2022	Fim do prazo para apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53		Fim do prazo de recuperação judicial (se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ que se vencerem em até 2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
27/07/2022	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único			
26/08/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	art. 53, § Único e art. 55, § Único			
27/07/2022	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital	art. 7º, § 2º		Eventos ocorridos	
				Data estimada	

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências, conforme o trâmite processual.



## Acompanhamento Processual

### SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO:

Aguarda-se convocação da assembleia geral de credores.

### PRINCIPAIS EVENTOS DO PROCESSO

- Ajuizado o pedido de Recuperação Judicial e após emendas à inicial (eventos 12, 19, 21, 42, 50 e 52), sobreveio decisão em 22/09/2021 (evento 54) determinando a realização de constatação prévia para análise substancial dos documentos e inspeção acerca das reais condições de funcionamento das empresas.
- Em 05/10/2021 (evento 56 dos autos) foi apresentado referido Laudo, que apurou ser notório que as empresas eram significativamente alavancadas e que, diante da paralisação de suas atividades a partir das restrições impostas pela COVID 19, passou a ser inviável o cumprimento de suas obrigações. Entretanto, diante da ausência de juntada de documentos essenciais e úteis, previstos nos art. 48 e 51, da Lei 11.101/2005, foi recomendada a determinação de emenda à inicial.
- Intimada, as empresas apresentaram complementação documental em 05/11/2021 (evento 64).
- Apresentado Laudo complementar (evento 69), restou constatado o preenchimento integral dos requisitos legais.
- **Diante disto, sobreveio em 09/12/2021 o deferimento do processamento da Recuperação Judicial (evento 71).**
- Em 21/01/2022 foi publicado o edital do art. 52, §1º e art. 7º, §1º da Lei 11.101/2005, abrindo o prazo de 15 (quinze) dias para que os credores apresentassem seus pedidos de habilitação ou divergências diretamente à Administração Judicial, com decurso em 07/02/2022.
- **As Recuperandas apresentaram no evento 133 (em 18/02/2022) o plano de Recuperação Judicial.** Contudo, o documento não veio acompanhado de demonstração de viabilidade econômica e Laudo Econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos, conforme dispõe o art. 53, II e III da Lei 11.101/2005.
- Finalizada a análise das habilitações e divergências administrativas, a Administração Judicial apresentou em 22/03/2022 (evento 160) a relação a que se trata o art. 7º, §2º da lei 11.101/2005, a qual aguarda publicação de edital.
- No evento 164, as Recuperandas apresentaram, tempestivamente, o Laudo Econômico-Financeiro.
- Em atenção ao disposto no art. 22, II, alínea “h” da Lei 11.101/2005, a Administração Judicial apresentou no evento 175 relatório de Análise do Plano de Recuperação Judicial, no qual apontou a necessidade das empresas: i) retificarem a cláusula “4.3.” e demais específicas em relação às classes, a fim de que o início dos prazos de carência e pagamentos sejam contados a partir da decisão de homologação do Plano e concessão da Recuperação Judicial; ii) retificarem a cláusula “5.1.”, a fim de que o pagamento da classe trabalhista seja realizado no prazo máximo de 12 (doze) meses ou, acaso cumpridos integralmente os requisitos do art. 54 §2º da Lei 11.101/2005, em até 36 (trinta e seis) meses; iii) Incluïrem previsão acerca do pagamento das verbas estritamente salariais, vencidas nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial, limitados a 05 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, no prazo máximo de 30 (trinta) dias; iv) Retificarem a cláusula “5.2.4”, tendo em vista a vedação legal em relação ao favorecimento de um credor em detrimento dos demais; v) Esclarecerem a cláusula “5.2.5.”, eis que os alugueis posteriores ao ajuizamento da Recuperação Judicial não se submetem aos seus efeitos; vi) Incluïrem proposta de pagamento também em relação às Classe II (garantia real) e Classe IV (ME e EPP); vii) Retificarem a cláusula “6.2.”, a fim de que a novação em relação aos coobrigados implique a **suspensão** da exigibilidade do crédito, enquanto regularmente cumpridas as obrigações previstas no plano de Recuperação Judicial; viii) Apresentarem os parâmetros utilizados, bem como revisar as projeções do Demonstrativo do Resultado do Exercício e Demonstrativo do Fluxo de Caixa; e ix) Apresentarem laudo de avaliação dos bens móveis e imóveis, nos termos do art. 53, inciso III.
- Submetido ao juízo, este determinou que as Recuperandas apresentassem a documentação faltante, bem como promovesse as devidas retificações.
- Em 27/07/2022 foi publicado o edital do art. 7º, §2º c/c art. 53, §único da lei 11.101/2005.
- O plano de Recuperação Judicial aditivo foi apresentado em 09/08/2022.
- Diante da oposição de objeção ao Plano de Recuperação Judicial, aguarda-se a designação de datas para a assembleia geral de credores, a qual será oportunamente indicada pela Administração Judicial nos



## Histórico das Atividades e Estrutura Societária

As empresas requerentes ROSANE SARAIVA PUZZANELLI LTDA e PIZZANELLI EVENTOS LTDA foram constituídas em 1999 e 2007, respectivamente, com o objeto de atividade de eventos culturais e artísticos, bar e restaurante. O histórico de alterações contratuais podem ser verificados no relatório inicial da Administração judicial



**ROSANE SARAIVA PUZZANELLI LTDA - CNPJ: 03.422.299/0001-60**



Fundada em 01/11/1999.



Localizada em Avenida Osvaldo Rodrigues Cabral, 1251, Centro, Florianópolis/SC.



Objeto social: Bar e restaurante.



Sócios: Rosane Saraiva Pizzanelli (100%).



Capital Social: R\$ 50.000,00.



**PIZZANELLI EVENTOS LTDA - CNPJ: 09.130.239/0001-50**



Fundada em 20/09/2007.



Localizada em Rua Forte Santana, 405 - Térreo, Centro, Florianópolis/SC.



Objeto social: Eventos culturais, artísticos, bar e restaurante.



Sócios: Juan Carlos Pizzanelli (99%) e Rosane Saraiva Pizzanelli (1%).



Capital Social: R\$ 20.000,00.





## Instalações

A estrutura física utilizada pelas entidades é alugada, e seu tamanho, organização e disposição é suficiente para a consecução de seus negócios. Embora mencione dificuldade de manutenção, a quantidade de ativos é suficiente para a continuidade da operação, bem como o atual número de funcionários.

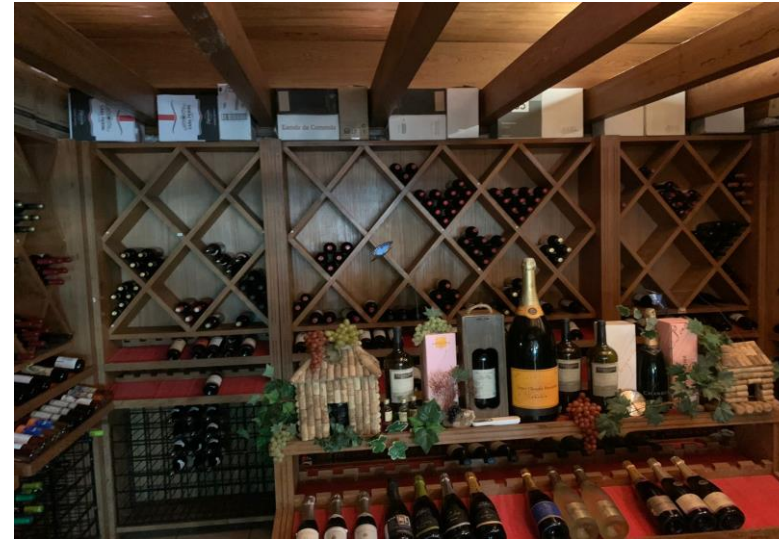






## Instalações

As empresas são referência local, cultural e tradicional na cidade, com posição privilegiada - vista para o mar e ponte Hercílio Luz, cartão postal da cidade – e apresenta boa estrutura para todas as idades.







## Instalações

As entidades possuem substitutos no mercado, porém, informam que possuem diferencial no espaço oferecido, podendo realizar eventos pequenos, personalizados e simultâneos. O bar também possui o distintivo da dança de salão, que possivelmente é o único na cidade de Florianópolis.





### ROSANE SARAIVA PIZZANELLI LTDA E PIZZANELLI EVENTOS LTDA

#### Acompanhamento da Administração Judicial

Em 25 de agosto de 2022 foi realizada reunião virtual com a advogada representante das Recuperandas.

Os principais assuntos abordados seguem abaixo:

**TRIBUTOS:** Foi informado pela Sra. Janaína, advogada, que em maio/2022 foram realizados os parcelamentos dos valores em aberto referente ao Simples Nacional, e que os pagamentos estão em dia, e que será encaminhado para a Administração Judicial os relatórios das dívidas parceladas. Em agosto houve a citação de execução fiscal dos valores de INSS, os quais já estão sendo verificados para serem parcelados. As Recuperandas pretendem solicitar, até o final do corrente ano, migração novamente para o Simples Nacional, com a finalidade de reduzir seus custos.

**FATURAMENTO E EVENTOS:** Atualmente os maiores recebimentos vem da empresa Pizzanelli Eventos Ltda, aonde há o restaurante e também são realizados eventos. O salão de dança, localizado na parte superior do espaço, vem tendo menor movimento, principalmente porque a empresa não conseguiu a renovação do alvará de funcionamento junto a prefeitura, tendo como justificativa do órgão competente que o espaço utilizado é um bem tombado pelo governo, alegando que não concede mais alvarás deste tipo. A Scuna entrou com processo para liberação do documento, uma vez que só conseguirá renovar o PPCI tendo posse do alvará, e só poderá abrir novamente após estas renovações.

**ALUGUEL:** As Recuperandas realizaram o pagamento dos valores devidos, com o intuito de não se concluir a ordem de despejo e vem pagando os mesmos em dia. Contudo, está entrando com uma ação revisional dos valores, o qual será encaminhado para a Administração Judicial assim que for iniciado.

#### Acompanhamento das Atividades

As Recuperandas narram que em virtude das flexibilizações do COVID-19 e maiores divulgações dos espaços, os agendamentos vem aumentando mensalmente. Abaixo a última relação encaminhada, porém não foram informados os valores de todos os eventos, bem como os que já foram recebidos pela empresa:

Data do Evento	Total do Evento	Evento
08/07/2022	R\$ 26.257,18	BODAS
30/07/2022	R\$ 12.534,00	CASAMENTO
15/07/2022	R\$ 30.784,00	EVENTO
16/07/2022	R\$ 14.642,00	EVENTO
29/07/2022	R\$ 52.335,36	EVENTO
20/08/2022	não informado	ANIVERSARIO
10/09/2022	R\$ 3.500,00	CASAMENTO
17/09/2022	R\$ 4.500,00	BODAS
23/09/2022	não informado	EVENTO
08/10/2022	não informado	EVENTO
22/10/2022	não informado	50 ANOS FORMATURA
26/10/2022	não informado	EVENTO
29/10/2022	R\$ 7.000,00	CASAMENTO
19/11/2022	R\$ 14.000,00	CASAMENTO
09/02/2023	não informado	CASAMENTO
28/02/2023	não informado	CASAMENTO
08/04/2023	não informado	CASAMENTO
03/06/2023	não informado	CASAMENTO
07/12/2023	não informado	FORMATURA
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 126.761,36</b>	



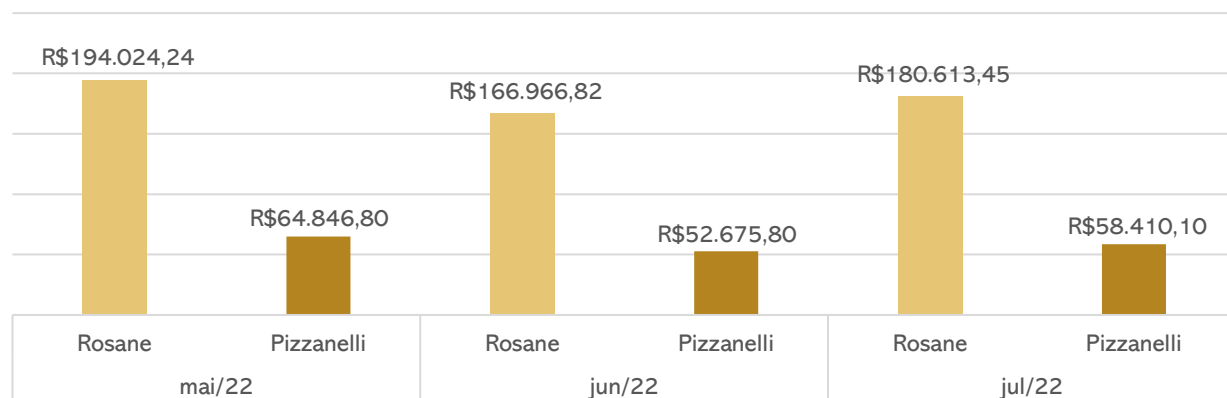
## 2. RESUMO DAS ATIVIDADES



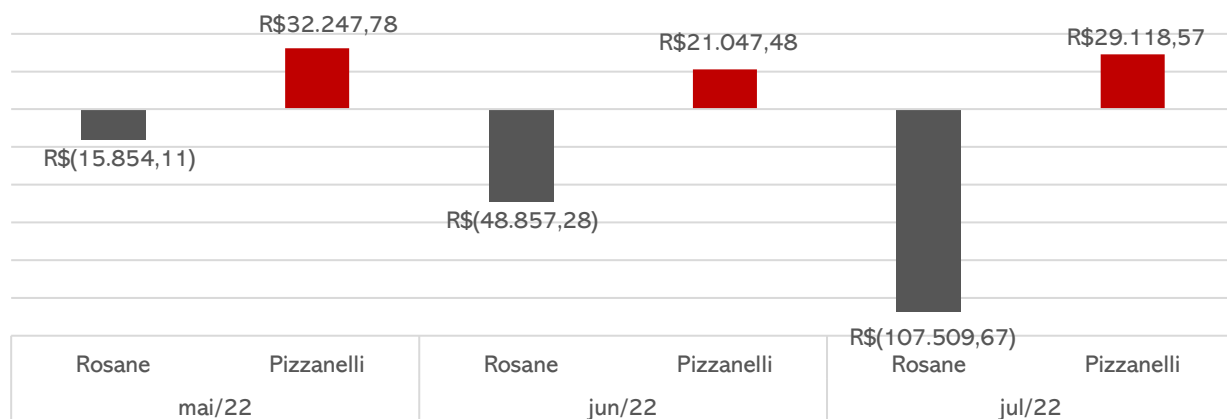
### ROSANE SARAIVA PIZZANELLI E PIZZANELLI EVENTOS

#### Resultados

##### Receita Líquida



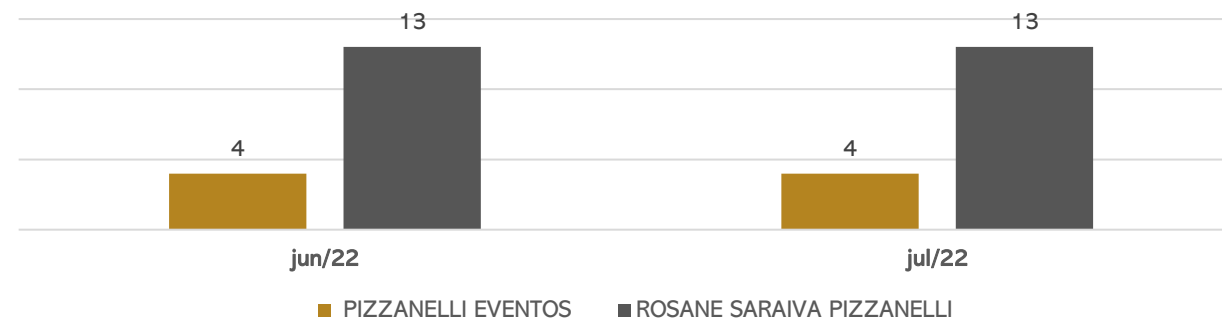
##### Resultado



Ambas Recuperandas apresentaram crescimento no faturamento de julho. A empresa Rosane Saraiva registrou prejuízo de R\$ 107,5 mil, enquanto a Pizzanelli Eventos encerrou a competência com saldo positivo de R\$ 29 mil. No acumulado do ano, o valor total das duas empresas é negativo de R\$ 90,7 mil.

#### Quadro de Colaboradores

As Recuperandas possuem, em conjunto, 17 funcionários, conforme descritos abaixo. A Recuperanda não disponibilizou os dados referente aos meses de março até julho/2022, impossibilitando a verificação das movimentações ocorridas na competência bem como os valores gastos, sendo mantidas as informações anteriores. **Os salários e encargos sociais não estão com pagamentos regulares**, visto que existem valores em atraso, principalmente de INSS e FGTS, no período de março à setembro de 2020, meses em que as empresas foram diretamente afetadas pela pandemia e conseqüente restrições de funcionamento.



ROSANE SARAIVA PIZZANELLI LTDA	
CARGO	QUANT.
Auxiliar Administrativo	2
Auxiliar de Cozinha	2
Auxiliar de Manutenção	1
Barman	1
Chefe de Cozinha	1
Chefe de Serviços Gerais	1
Cozinheiro	1
Garçom	1
Operador de Caixa	1
Saladeira	1
Serviços Gerais	1
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>

PIZZANELLI EVENTOS	
CARGO	QUANT.
Barman	1
Chefe de Bar	1
Guarda Volumes	1
Garçonete	1
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>

## 2. RESUMO DAS ATIVIDADES

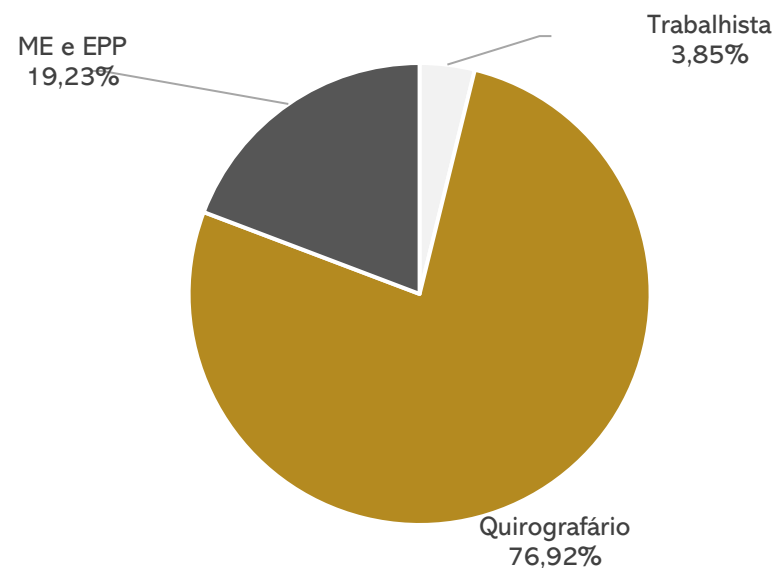


### ROSANE SARAIVA PIZZANELLI LTDA E PIZZANELLI EVENTOS LTDA

#### Endividamento Concursal

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	1	3,85%	R\$ 188.619,69	35,58%
Quirografário	20	76,92%	R\$ 279.190,83	52,67%
ME e EPP	5	19,23%	R\$ 62.257,42	11,75%
<b>Total</b>	<b>26</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 530.067,94</b>	<b>100%</b>

#### Distribuição dos Credores por Natureza



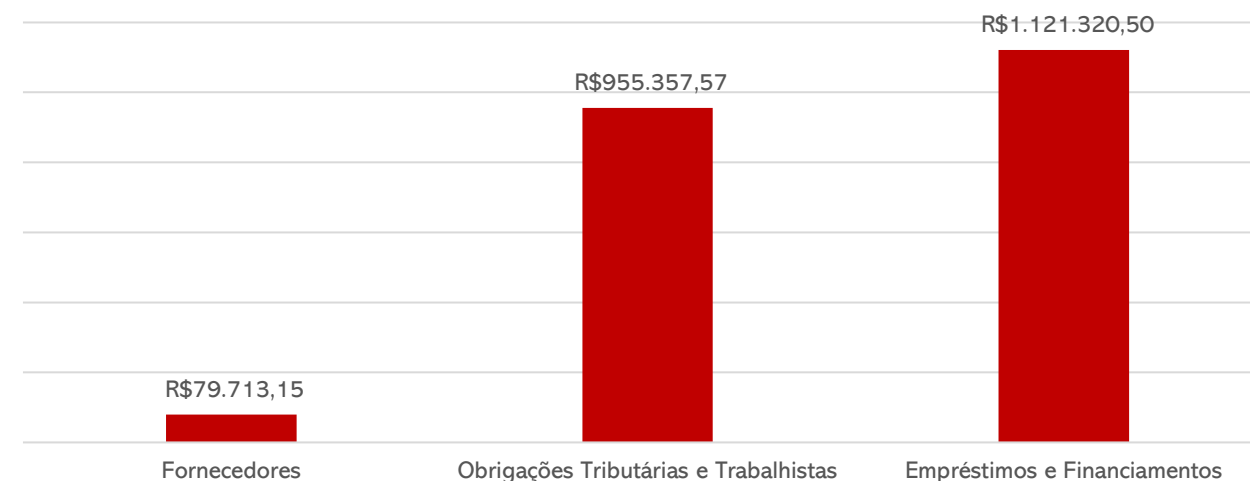
#### Principais Credores:

CLASSE	CREDOR	VALOR
CLASSE I	SIND. DOS TRABALHADORES	R\$ 188.619,69
CLASSE III	BANCO DO SANTANDER	R\$ 168.722,99
CLASSE IV	REGINA BASEN ME	R\$ 32.901,42
CLASSE IV	OTC ORG. CONTÁBIL	R\$ 27.003,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 417.247,10</b>

#### Endividamento Extraconcursal

Abaixo a estrutura do passivo extraconcursal das Recuperandas, que em julho somou o montante de R\$ 2.156.391,22, conforme evidencia-se abaixo.

#### Endividamento Extraconcursal





### 3. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS



## Balço Patrimonial – Rosane Saraiva Pizzanelli Ltda

ATIVO (R\$)		mai/22	jun/22	jul/22
<b>CIRCULANTE</b>		<b>1.023.891</b>	<b>1.039.053</b>	<b>955.947</b>
	Disponível	892.980	899.749	833.414
	Estoque	130.911	139.304	122.533
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>16.357</b>	<b>16.357</b>	<b>16.357</b>
	Outros Créditos	12.200	12.200	12.200
	Imobilizado	-	-	-
	Ativo Permanente	4.157	4.157	4.157
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.040.248</b>	<b>1.055.409</b>	<b>972.304</b>
PASSIVO (R\$)		mai/22	jun/22	jul/22
<b>CIRCULANTE</b>		<b>1.822.396</b>	<b>1.886.415</b>	<b>1.910.819</b>
	Empréstimos e Financiamentos	1.080.457	1.080.457	1.078.910
	Fornecedores	74.500	93.195	79.718
	Obrigações Tributárias	499.188	533.778	562.912
	Obrigações Trabalhista e Previdenciária	168.250	178.985	189.279
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>- 735.916</b>	<b>- 735.916</b>	<b>- 735.916</b>
	Capital Social	3.000	3.000	3.000
	Lucros ou Prejuízos Acumulados	- 738.916	- 738.916	- 738.916
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>1.086.479</b>	<b>1.150.499</b>	<b>1.174.902</b>

#### SITUAÇÃO PATRIMONIAL

O Ativo da Recuperanda concentra-se no curto prazo, especialmente pelo volume de caixa e estoque. Cabe ressaltar, no entanto, que os saldos não correspondem fielmente à realidade, necessitando de ajustes. O endividamento central da empresa está relacionado a empréstimos tomados com sócios (mais de R\$ 1 milhão), além da dívida fiscal. A Recuperanda ainda apresenta passivo a descoberto, em razão dos constantes e crescentes prejuízos acumulados.

**Disponível:** o saldo contabilizado envolve recursos em caixa de R\$ 809 mil, R\$ 19 mil em contas bancárias e aplicações de R\$ 5 mil, que não correspondem à realidade, porém a Recuperanda não informou o real saldo ao final da competência. As movimentações em julho se referem a R\$ 450,9 mil de pagamentos e R\$ 384,6 mil de entradas porém, devido ao não envio do razão, não é possível identificar maiores detalhes. A empresa informa que estão sendo providenciados ajustes na conta de acordo com os extratos bancários e a nova estimativa será de conclusão até o final de 2022.

**Outros Créditos:** refere-se ao valor de ICMS a recuperar com movimentações de R\$ 3.568,81, INSS a compensar de R\$ 131,77 e adiantamento de salário de R\$ 55,96. Os valores são apropriados e recuperados dentro do próprio mês, por este motivo o saldo encerra zerado ao final da competência. Questionada sobre a solicitação ao estado para realizar os reembolsos de ICMS, a Recuperanda informa que já foi realizada através do processo nº 5048660-90.2021.8.24.0023, porém não enviou documentação comprobatória.

**Estoque:** compreende mercadorias para revenda, as movimentações correspondem a entrada de mercadorias no montante de R\$ 59 mil e saída de R\$ 75,8 mil, encerrando o saldo em R\$ 122,5 mil. A empresa não possui inventário, mas informa que o valor contabilizado não se encontra de acordo com a realidade e que estão sendo realizados ajustes, e a estimativa de conclusão era até julho/2022, porém não foi encaminhado até o final deste relatório.

**Imobilizado e Ativo Permanente:** a empresa registra em seus saldos contábeis o montante de R\$ 22.532,74 de móveis e utensílios, R\$ 7.158,00 de máquinas e equipamentos e R\$ 135.500,00 de veículos que já foram 100% depreciados, justificando, portanto, o saldo zerado. O ativo permanente refere-se a "benfeitorias em imóveis de terceiros". A empresa não possui inventário, contudo realizou levantamento simples apontando divergência de R\$ 309 mil a mais do que na contabilidade. Não foi determinado prazo para ajuste dos valores.

**Empréstimos e Financiamentos:** engloba empréstimos com Banco do Brasil (R\$ 11.991,25), Caixa Econômica Federal (R\$ 2.094,09) e com sócios (R\$ 1.064.824,95). Na relação de credores apresentada pela Recuperanda, há apenas o endividamento com a Caixa Econômica Federal, com valor divergente do contabilizado, sendo registrado na Recuperação Judicial o montante de R\$ 23.983,44. O empréstimo com o Santander no montante de R\$ 168.722,99 também não consta no balancete.

**Fornecedores:** as obrigações com fornecedores retraíram em julho, passando de R\$ 93 mil para R\$ 79,7 mil, tendo movimentações de pagamentos no total de R\$ 40 mil e novas compras de R\$ 26,6 mil. O registro contábil aponta 25 fornecedores, sendo que alguns estão inclusos na relação de credores apresentada. A Recuperanda informa que 70% dos pagamentos são feitos à vista e o restante possui prazo de 7 dias. **O registro contábil apresenta divergência da relação de credores da RJ.**

**Obrigações tributárias e trabalhistas** o aumento constante das obrigações tributárias e trabalhistas está ligado à inadimplência tributária, principalmente, além de salários e encargos sociais. A empresa foi desenquadrada do Simples e atualmente é tributada pelo Lucro Presumido. A Recuperanda elucidou que foram realizados parcelamentos dos valores em aberto em 145 parcelas mensais, sendo as 12 primeiras no montante de R\$ 766,07 e as demais no valor de R\$ 1.087,93, porém, embora reiteradas solicitações, não houve maiores detalhes.

### 3. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS



#### DRE – Rosane Saraiva Pizzanelli Ltda

DRE (R\$)	mai/22	jun/22	jul/22	2022
Receita Bruta de Vendas e Serviços	194.024	166.967	180.613	1.076.503
Venda de mercadorias	194.024	166.967	180.613	1.076.503
Deduções da Receita Bruta	- 112.693	- 108.912	- 106.556	- 654.824
CMV	- 76.114	- 66.787	- 72.245	- 429.106
Impostos sobre a Venda de Serviços	- 36.579	- 42.126	- 34.311	- 225.718
Receita Líquida de Vendas e Serviços	81.331	58.055	74.057	421.679
Resultado Operacional Bruto	81.331	58.055	74.057	421.679
Despesas Operacionais	- 97.185	- 106.912	- 181.567	- 624.278
Resultado Operacional Líquido	- 15.854	- 48.857	- 107.510	- 202.599

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

**Receitas:** a Recuperanda apresenta constantes oscilações nas receitas, sendo que em junho apresentou crescimento de 8 % (R\$ 13,6 mil). Questionada sobre o aumento, a empresa nada retornou.

**Deduções da Receita Bruta:** refere-se ao custo das mercadorias vendidas (R\$ 72,2 mil) e impostos pertinentes (R\$ 34,3 mil), que representam 59% da receita auferida no mês de julho.

**Despesas Operacionais** incluem despesas com pessoal, alugueis, serviços, uso e consumo e dispêndios financeiros. Durante a competência as despesas operacionais aumentaram significativamente, passando de R\$ 106,9 mil para R\$ 181,5 mil, principalmente devido aos pagamentos de aluguéis que passaram de R\$ 21,3 mil para R\$ 56 mil, além dos valores de serviços de terceiros que passaram de R\$ 16,6 mil para R\$ 20,8 mil. Embora questionada, a empresa nada elucidou sobre as variações.

**Resultado:** embora o aumento do faturamento, os custos e despesas também apresentaram crescimento considerável, fazendo com que o saldo em julho encerrasse negativo em R\$ 107,5 mil. No acumulado do ano apresenta prejuízos no montante de R\$ 202,5 mil.





## FLUXO DE CAIXA GERENCIAL – Rosane Saraiva Pizzanelli Ltda

FLUXO DE CAIXA GERENCIAL (R\$)		mai/22	jun/22	jun/22
Saldo Inicial		-427.196	-518.848	-523.317
Entradas		200.718	260.814	221.835
	Vendas	200.718	260.814	221.835
Saídas		292.370	265.284	272.396
	Fornecedores	117.423	96.179	76.980
	Energia elétrica	9.297	-	-
	Água Mineral	1.953	513	1.420
	Telefone/Internet	550	598	1.443
	Gás	7.388	9.285	7.622
	Combustível/Deslocamento	281	-	-
	Taxas delivery	-	20	-
	Material de uso e consumo	2.635	555	79
	Informática	300	362	736
	Manutenção de equipamentos	4.626	5.476	6.645
	Despesas com eventos	8.917	10.071	13.618
	Impostos/Encargos	7.280	5.496	8.123
	Cartões de Crédito	10.480	8.951	39.328
	Contribuições sindicais	117	959	117
	Convênio saúde/ Médico	9.456	9.678	9.307
	Segurança privada	1.028	1.770	1.800
	Empréstimo de terceiros	1.726	1.546	2.232
	Salários/Rescisões/Férias	23.254	23.203	27.914
	Alimentação	150	-	-
	Freelancer	40.681	47.750	29.936
	Músico	8.080	7.042	8.622
	Vale transporte/locomoção	3.705	4.334	3.181
	Pagamentos diversos	6.871	3.824	3.371
	Aluguel	21.340	21.340	24.674
	Financeiro	-	1.275	1.275
	Despesas judiciais	1.500	3.000	1.500
	Uniforme	-	-	841
	Serviços contábeis	3.332	2.057	1.632
Saldo Operacional		- 91.652	- 4.469	- 50.561
Saldo Final		-518.848	-523.317	-573.878

FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

#### FLUXO DE CAIXA

Em virtude da carência de efetivos controles contábeis e financeiros, a Administração Judicial solicitou à Recuperanda o envio mensal de fluxo de caixa gerencial, que é confeccionado pela sócia da empresa, visando o acompanhamento real dos recursos financeiros.

**Entradas:** Durante o mês de julho registrou recebimentos no montante de R\$ 221,8 mil, os quais não foram justificados pela Recuperanda. A empresa informa que para os próximos meses houve aumento dos agendamentos para eventos, contudo, não enviou a agenda para verificações.

**Saídas:** Os maiores gastos registrados são com fornecedores, cartões de crédito, salários e extras, além dos valores de aluguel. Os dispêndios com cartões de crédito totalizaram R\$ 39 mil no período, que em oportunidade anterior foi elucidado pela Recuperanda se tratarem de aquisições diversas, sem maiores detalhes. O valor com salários e funcionários freelancer somou R\$ 57,8 mil, principalmente devido ao número de eventos realizados no período, sendo necessária a contratação de freelancer de acordo com a demanda.

**Saldo:** Os dispêndios seguem sendo superiores as entradas, fazendo com que o saldo ao final da competência de julho se encerre negativo em R\$ 573,8 mil. Não é possível atestar a veracidade do valor, tendo em vista que não foram enviados os extratos bancários completos.

### 3. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS



## Balanço Patrimonial –Pizzanelli Eventos Ltda

ATIVO (R\$)		mai/22	jun/22	jul/22
<b>CIRCULANTE</b>		<b>287.667</b>	<b>314.996</b>	<b>348.874</b>
	Disponível	287.250	314.229	348.874
	Estoque	417	767	-
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	Imobilizado	-	-	-
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>287.667</b>	<b>314.996</b>	<b>348.874</b>
PASSIVO (R\$)		mai/22	jun/22	jul/22
<b>CIRCULANTE</b>		<b>388.542</b>	<b>394.824</b>	<b>399.583</b>
	Empréstimos e Financiamentos	42.410	42.410	42.410
	Fornecedores	11.235	10.342	13.815
	Obrigações Tributárias	208.456	214.863	217.523
	Obrigações Trabalhista e Previdenciária	126.441	127.209	125.834
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>- 162.128</b>	<b>- 162.128</b>	<b>- 162.128</b>
	Capital Social	20.000	20.000	20.000
	Lucros ou Prejuízos Acumulados	- 182.128	- 182.128	- 182.128
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>226.414</b>	<b>232.696</b>	<b>237.455</b>

#### SITUAÇÃO PATRIMONIAL

O saldo em caixa não corresponde a realidade. O maior volume de endividamento refere-se a tributos, em que pese a empresa também possua dívidas com fornecedores e instituições financeiras. A Recuperanda apresenta passivo a descoberto, em razão dos prejuízos acumulados.

**Disponível:** o saldo contabilizado envolve recursos em caixa de R\$ 348,8 mil e contas bancárias de R\$ 0,01, os quais não correspondem à realidade. Os recebimentos em julho foram de R\$ 62,4 mil e pagamentos de R\$ 13,5 mil, porém, devido ao não envio do razão e extratos bancários, não foi possível identificar ao que se referem.

**Outros Créditos:** a rubrica refere-se a valores de ICMS a recuperar que movimentou o montante de R\$ 279,05. Devido as apropriações e pagamentos realizados dentro da mesma competência, o saldo encerrou zerado. Questionada sobre a solicitação ao Estado para realizar estes reembolsos, a Recuperanda informa que já foi realizada através do processo nº 5048660-90.2021.8.24.0023, porém não enviou documentação comprobatória.

**Estoque:** o saldo da rubrica foi zerado em julho, devido as movimentações de R\$ 11,3 mil de compra de mercadorias e saída no total de R\$ 12,1 mil. Embora questionada, a empresa nada elucidou sobre as movimentações.

**Imobilizado e Ativo Permanente:** a empresa registra em seus saldos contábeis o montante de R\$ 21.170,80 de máquinas e equipamentos e R\$ 40.293,92 de veículos que já foram 100% depreciados, justificando, portanto, o saldo zerado. A empresa enviou relatório simples apontando divergência de R\$ 281 mil a mais do que foi apresentado na contabilidade, além do que é de uso comum entre as duas Recuperandas. Não foi determinado prazo para ajuste dos valores.

**Empréstimos e Financiamentos:** o endividamento financeiro da requerente manteve-se estável e atualmente compreende empréstimos com Banco do Brasil (R\$ 9.538,02) e Caixa Econômica Federal (R\$ 32.872,19). Não apresenta movimentações desde 2019.

**Fornecedores:** as obrigações com fornecedores apresentaram crescimento de R\$ 3,4 mil em julho, e as movimentações se referem a novas aquisições de R\$ 9,7 mil e pagamentos de R\$ 6,2 mil. O registro contábil aponta 10 fornecedores, sendo que alguns estão inclusos na relação de credores apresentada. A Recuperanda alega que o saldo não corresponde à realidade e serão realizados ajustes na contabilidade, porém não determinou prazo para tal.

**Obrigações tributárias e trabalhistas** o aumento constante das obrigações tributárias e trabalhistas está ligado à inadimplência tributária, principalmente, além de salários e encargos sociais. A Recuperanda elucidou que foram realizados parcelamentos dos valores em aberto, porém, embora reiteradas solicitações, não houve maiores detalhes.



## DRE – Pizzanelli Eventos Ltda

DRE (R\$)	mai/22	jun/22	jul/22	2022
Receita Bruta de Vendas e Serviços	64.847	52.676	58.410	325.370
Venda de mercadorias	64.847	52.676	58.410	325.370
Deduções da Receita Bruta	- 19.001	- 15.304	- 15.208	- 120.770
CMV	- 15.225	- 8.200	- 11.888	- 95.087
Impostos sobre a Venda de Serviços	- 3.776	- 7.104	- 3.320	- 25.683
Receita Líquida de Vendas e Serviços	45.846	37.371	43.203	204.600
Resultado Operacional Bruto	45.846	37.371	43.203	204.600
Despesas Operacionais	- 13.598	- 16.324	- 14.084	- 92.713
Resultado Operacional Líquido	32.248	21.047	29.119	111.888

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

**Venda de mercadorias:** a Recuperanda apresentou crescimento de 11% em junho, o que não foi justificado pela Pizzanelli. A empresa informou que trata-se de uma casa noturna com música, bebidas e petiscos, mas não realiza eventos fixos, atendendo apenas nas sextas e sábados.

**Deduções da Receita Bruta:** Em julho o percentual de custo das mercadorias vendidas foi de 26% sobre a receita bruta, que refere-se a aos custos sobre as vendas incorridas na competência, dentre estes, o valor de impostos foi de 6% da receita auferida.

**Despesas Operacionais** incluem, majoritariamente, despesas com pessoal, além de impostos, e serviços prestados por terceiros. As despesas retraíram em julho devido ao não registro do valor de energia elétrica, que em junho havia sido de R\$ 2.271,41, sem maiores detalhes por parte da empresa.

**Resultado:** o faturamento predominou sobre os custos e despesas durante a competência de julho, apresentando resultado positivo de R\$ 29 mil. No acumulado do ano apresenta lucros no montante de R\$ 111,8 mil.





## FLUXO DE CAIXA GERENCIAL – Pizzanelli Eventos Ltda

FLUXO DE CAIXA GERENCIAL (R\$)		mai/22	jun/22	jul/22
Saldo Inicial		351.750	403.233	450.749
Entradas		103.821	93.160	130.368
	Vendas	103.821	93.160	130.368
Saídas		52.337	45.644	49.718
	Fornecedores	5.866	7.423	5.081
	Energia elétrica	-	2.271	-
	Material de uso e consumo/Material expediente	-	313	341
	Água Mineral	-	1.081	567
	Sistema/Informática	369	369	369
	Aluguéis	-	1.054	1.122
	Convênio saúde/ Médico	140	284	-
	Segurança privada	4.220	3.600	4.750
	Salários	17.580	12.428	15.407
	Freelancer	5.560	5.520	10.300
	Músico	6.800	6.400	5.800
	Impostos	8.984	3.470	2.695
	Pagamentos diversos	1.512	550	2.285
	Evento			120
	Serviços contábeis	1.306	881	881
Saldo Operacional		51.484	47.516	80.650
Saldo Final		403.233	450.749	531.399

FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

### FLUXO DE CAIXA

Em virtude da carência de efetivos controles contábeis e financeiros, a Administração Judicial solicitou à Recuperanda o envio mensal de fluxo de caixa gerencial, que é confeccionado pela sócia empresa, visando o acompanhamento real dos recursos financeiros.

**Entradas:** apresentou recebimentos no total de R\$ 130 mil em julho, sendo informado em oportunidade anterior pela empresa ser devido as flexibilizações referente ao COVID-19, além da realização de mais divulgações do espaço, chamando mais clientes.

**Saídas:** Os maiores gastos registrados são com salários e freelancer, músicos e fornecedores, que são essenciais para a atividade fim da empresa. Os dispêndios com energia não apresentou movimentação em julho que, o que não foi elucidado pela Pizzanelli. Os valores de salários e extras foram de R\$ 25,7 mil, músicos R\$ 5,8 mil, fornecedores de R\$ 5 mil e impostos de R\$ 2,6 mil, sendo os mais expressivos das competências.

**Saldo:** A Recuperanda informa saldo positivo de caixa de R\$ 531 mil em julho de 2022. Não é possível atestar a veracidade do valor, tendo em vista que não foram enviados os extratos bancários completos.



# ROSANE SARAIVA PIZZANELLI LTDA E PIZZANELLI EVENTOS LTDA

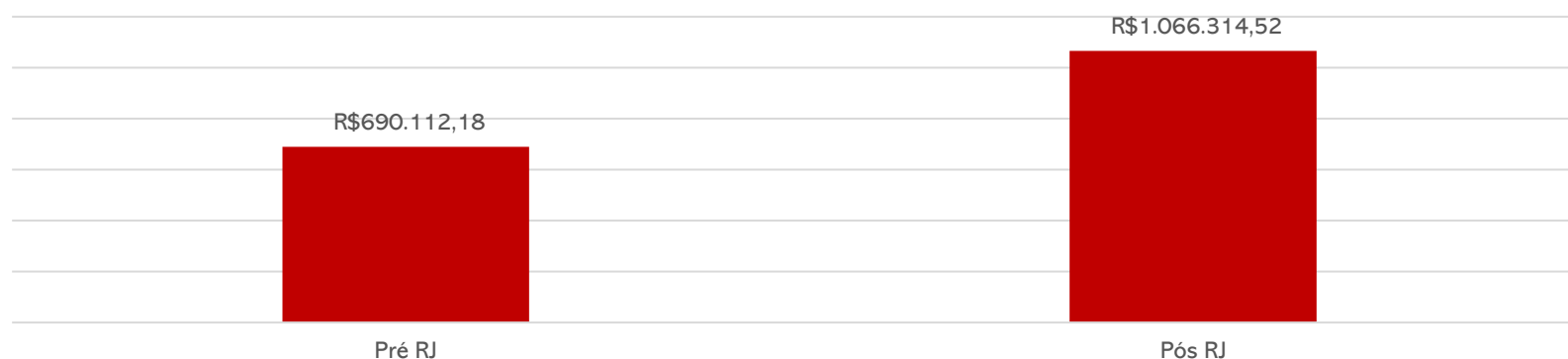
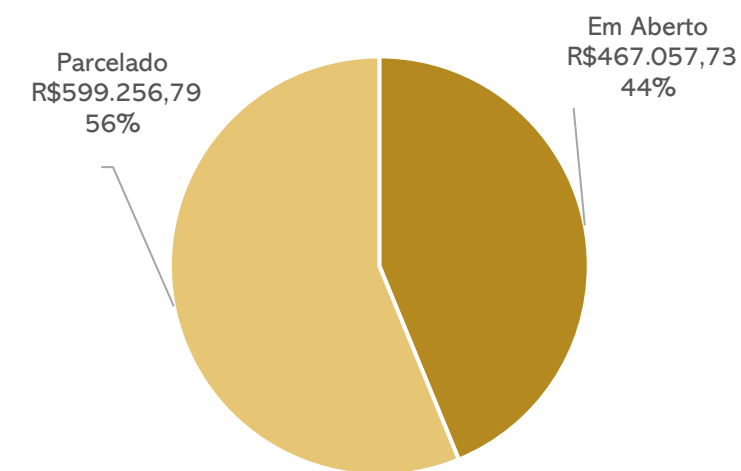
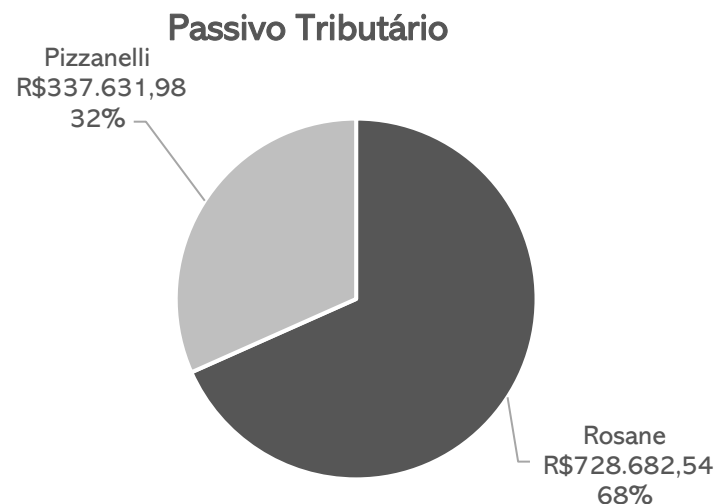
## Endividamento Tributário

As Recuperandas não vem realizando os pagamentos dos tributos mensalmente, motivo do aumento gradativo dos valores que, encerraram em **R\$ 1.066.314,52** ao final de julho. Em maio/2022 foram realizados os parcelamentos dos valores em aberto referente ao Simples Nacional, os quais as Recuperandas informam estarem em dia, porém até o momento não foram enviados os documentos comprobatórios. Além deste, a *Pizzanelli Eventos* possui parcelamento de INSS registrados em sua contabilidade, contudo, conforme informado pela Recuperanda, não tem validade, pois não vem conseguindo realizar os pagamentos mensais das parcelas.

Destaca-se que a empresa com maior endividamento tributário é Rosane Saraiva Pizzanelli Ltda, conforme demonstra-se:

ROSANE SARAIVA PIZZANELLI		
ICMS	R\$	136.541,61
Imposto de Renda	R\$	10.885,29
Contribuição Social	R\$	9.742,91
IRRF	R\$	1.884,58
PIS	R\$	6.997,28
COFINS	R\$	32.295,09
Parcelamento Simples Nacional	R\$	215.362,44
Parcelamento PGFN	R\$	149.202,57
INSS	R\$	120.954,21
FGTS	R\$	44.816,56
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>728.682,54</b>

PIZZANELLI EVENTOS LTDA		
ICMS	R\$	5.023,20
Imposto de Renda	R\$	3.203,53
Contribuição Social	R\$	2.883,17
IRRF	R\$	3.077,51
PIS	R\$	2.068,87
COFINS	R\$	9.548,57
Parcelamento Simples Nacional	R\$	72.677,31
Parcelamento PGFN	R\$	119.040,79
INSS	R\$	31.225,63
FGTS	R\$	45.909,72
Parcelamento INSS	R\$	42.973,68
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>337.631,98</b>





### Resumo do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)

#### Recuperação Judicial:

- ❖ Concessão de prazos e de condições especiais para pagamento das obrigações.
- ❖ Poderá obter novos recursos junto a credores fomentadores para fazer frente às obrigações assumidas ou para recomposição do capital de giro.
- ❖ Até a quitação do passivo, a empresa está autorizada a realizar operações e reorganizações societárias, cisões, incorporações, fusões ou transformação da sociedade, constituição de subsidiária integral ou cessão de quotas.
- ❖ Implantação de medidas destinadas a reforçar o caixa da empresa, como cortes de custos, racionalização e melhoria de processos e uma política de não distribuição de dividendos aos sócios até o final do prazo legalmente previsto para o acompanhamento judicial da recuperação.

#### Reestruturação dos Créditos Sujeitos ao Plano:

- ❖ Implica novação de todos os créditos sujeitos, para cada classe de credores, ainda que os contratos que deram origem aos créditos disponham de maneira diferente. Os créditos não sujeitos ao Plano serão pagos na forma como originalmente contratados ou na forma como fora acordado entre a empresa e o respectivo credor.
- ❖ O plano pode conferir a determinados credores o direito de escolher a alternativa de recebimento dos seus créditos que lhes seja mais atraente e que melhor atenda seus interesses. Os credores aos quais sejam atribuídas diferentes opções de recebimento de seus créditos deverão formalizar a escolha da sua respectiva opção por meio de manifestação em Assembleia-Geral de Credores, caso outra forma não seja indicada na respectiva previsão.
- ❖ Os prazos previstos para pagamento, bem como eventuais períodos de carência previstos, somente terão início após trânsito em julgado da decisão que conceder a recuperação judicial.

- ❖ Os créditos serão quitados mediante TED (transferência eletrônica de documentos) ou DOC (documento de ordem de crédito), sendo de responsabilidade exclusiva do credor a informação dos dados bancários à recuperanda em até 15 dias contados da homologação do plano.
- ❖ Os pagamentos deverão ser realizados nas datas dos seus respectivos vencimentos, em caso de dia não útil, o referido pagamento deverá ser realizado no dia útil seguinte.
- ❖ As empresas poderão antecipar o pagamento de quaisquer credores sujeitos do plano, desde que tais antecipações de pagamento não prejudiquem o pagamento regular dos demais créditos.
- ❖ Na hipótese de majoração de qualquer crédito, ou inclusão de novo crédito, em decorrência da eventual decisão judicial definitiva, o respectivo valor adicional será acrescido de forma proporcional nas parcelas remanescentes.
- ❖ O valor mínimo de cada parcela de pagamento aos credores sujeitos ao Plano será de R\$ 500,00 (quinhentos reais), respeitado o valor dos respectivos créditos.
- ❖ A empresa poderá compensar os créditos sujeitos ao Plano com créditos detidos frente aos respectivos credores sujeitos ao Plano, sobretudo aqueles declarados judicialmente, inclusive valores retidos ou debitados indevidamente de suas contas, ficando eventual saldo sujeito às disposições do presente Plano.
- ❖ Os pagamentos e as distribuições realizadas na forma estabelecida neste Plano, acarretarão quitação. Com a ocorrência da quitação, os credores sujeitos ao Plano serão considerados como tendo quitado, liberado e renunciado todos e quaisquer créditos, e não mais poderão reclamá-los, contra a empresa, contra seus diretores, conselheiros, sócios, agentes, funcionários, representantes, sucessores e cessionários.



# 5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



## Proposta de Pagamento

CONDIÇÕES DO PLANO												
CLASSE	Subclasse	VALOR RJ	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	Nº PARCELAS	PERIODICIDADE	JUROS	CORREÇÃO	AMORTIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Classe I - Trabalhista	Até 20 salários mínimos	-	-	12 meses	-	-	Até 24 meses	Não consta	-	-	-	Parcela mínima de R\$ 500,00; Início dos pagamentos após trânsito em julgado da decisão de homologar o plano.
	Acima de 20 salários mínimos	188.619,69	-	12 meses	-	-	Até 60 meses	Não consta	-	-	-	Valor remanescente; Início dos pagamentos após trânsito em julgado da decisão de homologar o plano.
Classe III - Quirografários	Até R\$ 5.000,00	33.777,92	-	4 meses	-	-	Não consta	Não consta	-	-	-	Pagamento após trânsito em julgado da decisão que homologar o plano.
	Acima de R\$ 5.000,00	138.947,34	-	-	-	-	42 meses	Não consta	1% a.a.	TR	<p>1% (um por cento) do valor da dívida a ser pago por ano, a partir do primeiro ano de pagamento da dívida até o segundo ano de pagamento da dívida;</p> <p>2% (dois por cento) do valor da dívida a ser pago por ano, a partir do terceiro ano de pagamento da dívida até o quarto ano de pagamento da dívida;</p> <p>3% (três por cento) do valor da dívida a ser pago por ano, até o quinto ano de pagamento da dívida;</p> <p>70% (setenta por cento) da dívida no sexto ano de pagamento da dívida.</p> <p>Os percentuais incidem sobre o valor da dívida, saldo devedor, tomando-se por base o montante inscrito na relação ou no quadro de credores. A atualização da dívida será anual, pela TR, a partir da data do trânsito em julgado da decisão de concessão da recuperação judicial, pro rata dies</p>	Início dos pagamentos após trânsito em julgado da decisão que conceder a recuperação judicial.
	Credor Parceiro Financeiro	168.722,99	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Receberá seu crédito de forma diferenciada, retendo o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, das operações realizadas, a partir da data de homologação do plano de recuperação judicial. Tais retenções perdurarão até que se atinja o valor do débito proposto para negociação em fevereiro/2022.
	Credor Parceiro Locador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Uma vez que o imóvel onde as empresas recuperandas estão instaladas é alugado, e que o aluguel atualmente é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), objetivando a continuidade do negócio e o pagamento do aluguel em dia, as recuperandas pagarão o valor do aluguel, no primeiro ano após a homologação do plano de recuperação judicial, com deságio de 40%, no segundo ano, com deságio de 20% e no terceiro ano, o valor integral, reajustado conforme último aditivo contratual celebrado.
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 530.067,94</b>										



MEDEIROS  
& MEDEIROS  
COSTA BEBER  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE JULHO/2022.



**MEDEIROS  
& MEDEIROS  
COSTA BEBER**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

CENTRAL DE ATENDIMENTO: **0800 150 1111**

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

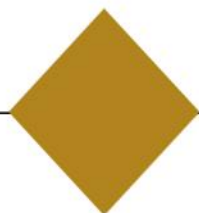
SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

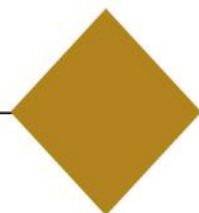
BLUMENAU / SC



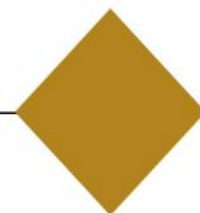
AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701  
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS  
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS



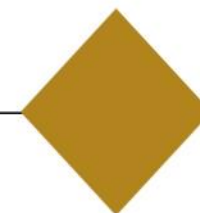
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111  
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA  
BAIRRO CENTRO



AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B  
ED. COMERCIAL LANDMARK  
BAIRRO BROOKLIN NOVO



AV. ITÁLIA, 482/501  
ED. DOMÊNICA VERDI  
BAIRRO SÃO PELEGRINO



RUA DR. ARTUR BALSINI, 107  
BBC BLUMENAU  
BAIRRO VELHA



**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>314.996,36D</b>	<b>74.088,97</b>	<b>40.211,51</b>	<b>348.873,82D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>314.996,36D</b>	<b>74.088,97</b>	<b>40.211,51</b>	<b>348.873,82D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>314.228,90D</b>	<b>62.410,56</b>	<b>27.765,64</b>	<b>348.873,82D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>299.994,48D</b>	<b>62.410,56</b>	<b>13.531,23</b>	<b>348.873,81D</b>
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	299.994,48D	62.410,56	13.531,23	348.873,81D
<b>7</b>	<b>1.1.1.02</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>14.234,42D</b>	<b>0,00</b>	<b>14.234,41</b>	<b>0,01D</b>
635	1.1.1.02.003	SANTANDER	14.234,42D	0,00	14.234,41	0,01D
<b>18</b>	<b>1.1.3</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>0,00</b>	<b>279,05</b>	<b>279,05</b>	<b>0,00</b>
<b>28</b>	<b>1.1.3.08</b>	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>0,00</b>	<b>279,05</b>	<b>279,05</b>	<b>0,00</b>
30	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	0,00	279,05	279,05	0,00
<b>53</b>	<b>1.1.5</b>	<b>ESTOQUE</b>	<b>767,46D</b>	<b>11.399,36</b>	<b>12.166,82</b>	<b>0,00</b>
<b>54</b>	<b>1.1.5.01</b>	<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>767,46D</b>	<b>11.399,36</b>	<b>12.166,82</b>	<b>0,00</b>
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	767,46D	11.399,36	12.166,82	0,00
<b>501</b>	<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>111</b>	<b>1.2.3</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>118</b>	<b>1.2.3.03</b>	<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>21.170,80D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.170,80D</b>
119	1.2.3.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	21.170,80D	0,00	0,00	21.170,80D
<b>120</b>	<b>1.2.3.04</b>	<b>VEÍCULOS</b>	<b>40.293,92D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.293,92D</b>
121	1.2.3.04.001	VEÍCULOS	40.293,92D	0,00	0,00	40.293,92D
<b>125</b>	<b>1.2.3.07</b>	<b>(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>61.464,72C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>61.464,72C</b>
128	1.2.3.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	21.170,80C	0,00	0,00	21.170,80C
129	1.2.3.07.004	(-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS	40.293,92C	0,00	0,00	40.293,92C
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>232.696,20C</b>	<b>20.763,89</b>	<b>25.522,78</b>	<b>237.455,09C</b>
<b>150</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>394.823,79C</b>	<b>20.763,89</b>	<b>25.522,78</b>	<b>399.582,68C</b>
<b>382</b>	<b>2.1.1</b>	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>42.410,21C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.410,21C</b>
<b>151</b>	<b>2.1.1.01</b>	<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>42.410,21C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.410,21C</b>
152	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	9.538,02C	0,00	0,00	9.538,02C
579	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO CEF	32.872,19C	0,00	0,00	32.872,19C
<b>164</b>	<b>2.1.3</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>10.341,56C</b>	<b>6.287,37</b>	<b>9.761,30</b>	<b>13.815,49C</b>
<b>165</b>	<b>2.1.3.01</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>10.341,56C</b>	<b>6.287,37</b>	<b>9.761,30</b>	<b>13.815,49C</b>
633	2.1.3.01.001	BMG FOODS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1.072,15C	0,00	0,00	1.072,15C
518	2.1.3.01.001	DEYCON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	213,88C	0,00	0,00	213,88C
581	2.1.3.01.001	FLORANDA COMERCIO DE FLORES LTDA	4.190,30C	0,00	0,00	4.190,30C
638	2.1.3.01.001	GG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	216,00C	0,00	0,00	216,00C
610	2.1.3.01.001	HNK BR LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	3.431,92C	5.702,82	9.168,86	6.897,96C
619	2.1.3.01.001	KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTD	584,55C	584,55	348,48	348,48C
634	2.1.3.01.001	NILO TOZZO & CIA LTDA	59,76C	0,00	0,00	59,76C
533	2.1.3.01.001	OESA COM REPRESENTACOES LTDA	200,83C	0,00	243,96	444,79C
571	2.1.3.01.001	PHS - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS L	102,10C	0,00	0,00	102,10C
516	2.1.3.01.001	SOUZA CRUZ S,A	270,07C	0,00	0,00	270,07C
<b>169</b>	<b>2.1.4</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>214.862,55C</b>	<b>700,40</b>	<b>3.360,80</b>	<b>217.522,95C</b>
<b>170</b>	<b>2.1.4.01</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>214.862,55C</b>	<b>700,40</b>	<b>3.360,80</b>	<b>217.522,95C</b>
172	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	4.114,45C	279,05	1.187,80	5.023,20C
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	3.203,53C	0,00	0,00	3.203,53C
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	2.883,17C	0,00	0,00	2.883,17C
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	3.036,48C	0,00	41,03	3.077,51C
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	1.689,20C	0,00	379,67	2.068,87C
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	7.796,27C	0,00	1.752,30	9.548,57C
624	2.1.4.01.025	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	72.901,70C	224,39	0,00	72.677,31C
636	2.1.4.01.026	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - PGFN	119.237,75C	196,96	0,00	119.040,79C
<b>185</b>	<b>2.1.5</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>127.209,47C</b>	<b>13.776,12</b>	<b>12.400,68</b>	<b>125.834,03C</b>
<b>186</b>	<b>2.1.5.01</b>	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>7.491,00C</b>	<b>10.408,92</b>	<b>8.642,92</b>	<b>5.725,00C</b>
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	7.491,00C	10.408,92	8.642,92	5.725,00C
<b>190</b>	<b>2.1.5.02</b>	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>119.718,47C</b>	<b>3.367,20</b>	<b>3.757,76</b>	<b>120.109,03C</b>
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	28.159,40C	0,34	3.066,57	31.225,63C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	48.585,39C	3.366,86	691,19	45.909,72C
623	2.1.5.02.004	PARCELAMENTO INSS	42.973,68C	0,00	0,00	42.973,68C
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>162.127,59D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>162.127,59D</b>
<b>243</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>20.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00C</b>
<b>244</b>	<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>20.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00C</b>
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
<b>264</b>	<b>2.3.5</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>182.127,59D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>182.127,59D</b>
<b>265</b>	<b>2.3.5.01</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>182.127,59D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>182.127,59D</b>
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	53.483,99D	0,00	0,00	53.483,99D
268	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	128.643,60D	0,00	0,00	128.643,60D
<b>269</b>	<b>3</b>	<b>CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>79.097,38D</b>	<b>14.085,53</b>	<b>1,54</b>	<b>93.181,37D</b>
<b>295</b>	<b>3.2</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>79.097,38D</b>	<b>14.085,53</b>	<b>1,54</b>	<b>93.181,37D</b>

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>329</b>	<b>3.2.2</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>79.097,38D</b>	<b>14.085,53</b>	<b>1,54</b>	<b>93.181,37D</b>
<b>330</b>	<b>3.2.2.01</b>	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>67.709,10D</b>	<b>11.692,54</b>	<b>1,54</b>	<b>79.400,10D</b>
331	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	44.343,61D	6.256,33	1,54	50.598,40D
335	3.2.2.01.005	FÉRIAS	5.224,81D	2.386,25	0,00	7.611,06D
336	3.2.2.01.006	INSS	13.510,87D	2.358,77	0,00	15.869,64D
337	3.2.2.01.007	FGTS	3.929,81D	691,19	0,00	4.621,00D
339	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	700,00D	0,00	0,00	700,00D
<b>353</b>	<b>3.2.2.04</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>9.158,19D</b>	<b>1.739,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.897,19D</b>
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	2.271,41D	0,00	0,00	2.271,41D
361	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	4.243,00D	881,00	0,00	5.124,00D
362	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	948,00D	0,00	0,00	948,00D
577	3.2.2.04.016	INTERNET ACESSO E DOMÍNIO	1.206,78D	369,00	0,00	1.575,78D
603	3.2.2.04.018	MATERIAL DE USO E CONSUMO	489,00D	489,00	0,00	978,00D
<b>367</b>	<b>3.2.2.05</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>2.230,09D</b>	<b>653,99</b>	<b>0,00</b>	<b>2.884,08D</b>
368	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	1.812,79D	653,99	0,00	2.466,78D
578	3.2.2.05.009	TARIFAS	417,30D	0,00	0,00	417,30D
<b>402</b>	<b>4</b>	<b>CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS</b>	<b>161.397,54C</b>	<b>15.207,54</b>	<b>58.410,10</b>	<b>204.600,10C</b>
<b>403</b>	<b>4.1</b>	<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>161.397,54C</b>	<b>15.207,54</b>	<b>58.410,10</b>	<b>204.600,10C</b>
<b>404</b>	<b>4.1.1</b>	<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>266.960,30C</b>	<b>0,00</b>	<b>58.410,10</b>	<b>325.370,40C</b>
<b>405</b>	<b>4.1.1.01</b>	<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E MERCADORIAS</b>	<b>266.960,30C</b>	<b>0,00</b>	<b>58.410,10</b>	<b>325.370,40C</b>
408	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	266.960,30C	0,00	58.410,10	325.370,40C
<b>413</b>	<b>4.1.2</b>	<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>105.562,76D</b>	<b>15.207,54</b>	<b>0,00</b>	<b>120.770,30D</b>
<b>414</b>	<b>4.1.2.01</b>	<b>(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES</b>	<b>83.199,58D</b>	<b>11.887,77</b>	<b>0,00</b>	<b>95.087,35D</b>
594	4.1.2.01.005	(-) CMV	83.199,58D	11.887,77	0,00	95.087,35D
<b>424</b>	<b>4.1.2.03</b>	<b>(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>22.363,18D</b>	<b>3.319,77</b>	<b>0,00</b>	<b>25.682,95D</b>
426	4.1.2.03.002	(-) ICMS	6.532,43D	1.187,80	0,00	7.720,23D
428	4.1.2.03.004	(-) COFINS	8.008,81D	1.752,30	0,00	9.761,11D
429	4.1.2.03.005	(-) PIS	1.735,24D	379,67	0,00	2.114,91D
477	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	2.883,17D	0,00	0,00	2.883,17D
478	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	3.203,53D	0,00	0,00	3.203,53D

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	314.996,36D	74.088,97	40.211,51	348.873,82D
PASSIVO	232.696,20C	20.763,89	25.522,78	237.455,09C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	162.127,59D	0,00	0,00	162.127,59D
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	79.097,38D	14.085,53	1,54	93.181,37D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	161.397,54C	15.207,54	58.410,10	204.600,10C
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	394.093,74D	88.174,50	40.213,05	442.055,19D
CONTAS CREDORAS	231.966,15C	35.971,43	83.932,88	279.927,60C
RESULTADO DO MES	0,00	14.083,99	43.202,56	29.118,57C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	82.300,16C	93.181,37	204.600,10	111.418,73C

JUAN CARLOS PIZZANELLI  
Socio Administrador  
CPF: 647.079.549-87

HERBERT EVANS FURTADO DE FARIAS  
Reg. no CRC - SC sob o No. SC01555909  
CPF: 558.901.309-78

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>1.055.409,47D</b>	<b>447.455,70</b>	<b>530.560,92</b>	<b>972.304,25D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.039.052,58D</b>	<b>447.455,70</b>	<b>530.560,92</b>	<b>955.947,36D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>899.749,07D</b>	<b>384.655,61</b>	<b>450.990,19</b>	<b>833.414,49D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>886.746,79D</b>	<b>181.107,70</b>	<b>258.761,51</b>	<b>809.092,98D</b>
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	886.746,79D	181.107,70	258.761,51	809.092,98D
<b>7</b>	<b>1.1.1.02</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>942,72D</b>	<b>170.198,51</b>	<b>151.989,72</b>	<b>19.151,51D</b>
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	357,69D	62.676,01	43.848,27	19.185,43D
587	1.1.1.02.003	BANCO SANTANDER AG.3131 C/C 13.001110-9	0,00	97.451,29	98.952,41	1.501,12C
979	1.1.1.02.005	BANCO ITAÚ - 99678-7	585,03D	10.071,21	9.189,04	1.467,20D
<b>10</b>	<b>1.1.1.03</b>	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>12.059,56D</b>	<b>33.349,40</b>	<b>40.238,96</b>	<b>5.170,00D</b>
958	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO - BANCO SANTANDER	12.059,56D	33.349,40	40.238,96	5.170,00D
<b>18</b>	<b>1.1.3</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.756,54</b>	<b>3.756,54</b>	<b>0,00</b>
<b>24</b>	<b>1.1.3.06</b>	<b>ADIANTAMENTO A EMPREGADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>55,96</b>	<b>55,96</b>	<b>0,00</b>
25	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0,00	55,96	55,96	0,00
<b>28</b>	<b>1.1.3.08</b>	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>0,00</b>	<b>3.700,58</b>	<b>3.700,58</b>	<b>0,00</b>
30	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	0,00	3.568,81	3.568,81	0,00
38	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	0,00	131,77	131,77	0,00
<b>53</b>	<b>1.1.5</b>	<b>ESTOQUE</b>	<b>139.303,51D</b>	<b>59.043,55</b>	<b>75.814,19</b>	<b>122.532,87D</b>
<b>54</b>	<b>1.1.5.01</b>	<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>139.303,51D</b>	<b>59.043,55</b>	<b>75.814,19</b>	<b>122.532,87D</b>
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	139.303,51D	59.043,55	75.814,19	122.532,87D
<b>501</b>	<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>12.200,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.200,00D</b>
<b>69</b>	<b>1.2.1</b>	<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>12.200,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.200,00D</b>
<b>76</b>	<b>1.2.1.02</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>12.200,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.200,00D</b>
<b>82</b>	<b>1.2.1.02.006</b>	<b>DEPÓSITOS JUDICIAIS</b>	<b>12.200,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.200,00D</b>
957	1.2.1.02.006.001	DEPOSITOS JUDICIAIS	12.200,00D	0,00	0,00	12.200,00D
<b>111</b>	<b>1.2.3</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>116</b>	<b>1.2.3.02</b>	<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>22.532,74D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.532,74D</b>
117	1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	22.532,74D	0,00	0,00	22.532,74D
<b>118</b>	<b>1.2.3.03</b>	<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>7.158,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.158,00D</b>
119	1.2.3.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.158,00D	0,00	0,00	7.158,00D
<b>120</b>	<b>1.2.3.04</b>	<b>VEÍCULOS</b>	<b>135.500,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>135.500,00D</b>
121	1.2.3.04.001	VEÍCULOS	135.500,00D	0,00	0,00	135.500,00D
<b>125</b>	<b>1.2.3.07</b>	<b>(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>165.190,74C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>165.190,74C</b>
127	1.2.3.07.002	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	22.532,74C	0,00	0,00	22.532,74C
128	1.2.3.07.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	7.158,00C	0,00	0,00	7.158,00C
129	1.2.3.07.004	(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	135.500,00C	0,00	0,00	135.500,00C
<b>87</b>	<b>1.3</b>	<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>4.156,89D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.156,89D</b>
<b>132</b>	<b>1.3.3</b>	<b>ATIVO DIFERIDO</b>	<b>4.156,89D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.156,89D</b>
<b>143</b>	<b>1.3.3.04</b>	<b>BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIRO</b>	<b>4.156,89D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.156,89D</b>
599	1.3.3.04.001	BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	4.156,89D	0,00	0,00	4.156,89D
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>1.150.499,03C</b>	<b>80.879,86</b>	<b>105.283,19</b>	<b>1.174.902,36C</b>
<b>150</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.886.415,29C</b>	<b>80.879,86</b>	<b>105.283,19</b>	<b>1.910.818,62C</b>
<b>382</b>	<b>2.1.1</b>	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>1.080.456,78C</b>	<b>1.546,49</b>	<b>0,00</b>	<b>1.078.910,29C</b>
<b>151</b>	<b>2.1.1.01</b>	<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>1.080.456,78C</b>	<b>1.546,49</b>	<b>0,00</b>	<b>1.078.910,29C</b>
152	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	11.991,25C	0,00	0,00	11.991,25C
589	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO CEF AG. 879 C/C 1147.3	2.094,09C	0,00	0,00	2.094,09C
590	2.1.1.01.003	EMPRESTIMOS COM SOCIOS	1.066.371,44C	1.546,49	0,00	1.064.824,95C
<b>164</b>	<b>2.1.3</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>93.195,45C</b>	<b>40.106,03</b>	<b>26.628,10</b>	<b>79.717,52C</b>
<b>165</b>	<b>2.1.3.01</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>93.195,45C</b>	<b>40.106,03</b>	<b>26.628,10</b>	<b>79.717,52C</b>
743	2.1.3.01.001	ATACADO LITORAL CATARINENSE LTDA ME	1.126,40C	566,90	616,30	1.175,80C
563	2.1.3.01.001	BRF S.A.	475,11C	475,11	0,00	0,00
793	2.1.3.01.001	CERVEJARIA KAIROS LTDA	324,00C	0,00	480,00	804,00C
802	2.1.3.01.001	COMERCIAL VITORIA DE ARMARINHOS LTDA	178,00C	178,00	519,73	519,73C
788	2.1.3.01.001	Cosme Comercio Ltda	2.164,30C	0,00	0,00	2.164,30C
741	2.1.3.01.001	CRBS S.A. - CDD Florianopolis	7.536,26C	6.199,12	7.463,36	8.800,50C
577	2.1.3.01.001	DECANTER VINHOS FINOS LTDA.	3.308,45C	3.001,30	0,00	307,15C
759	2.1.3.01.001	DELIGEL DISTRIBUIDORA LTDA	315,00C	595,00	595,00	315,00C
977	2.1.3.01.001	DEXCAR INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	522,00C	0,00	0,00	522,00C
959	2.1.3.01.001	DINHO WOSNIACK DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS	1.669,64C	0,00	0,00	1.669,64C
683	2.1.3.01.001	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS FLORIANI LTDA	988,50C	988,50	0,00	0,00
815	2.1.3.01.001	DISTRIBUIDORA E EMPACOTADORA CALEMBIA LTDA	490,00C	839,00	349,00	0,00
732	2.1.3.01.001	ESSEN VINHOS LTDA	1.409,40C	1.165,80	0,00	243,60C
715	2.1.3.01.001	ESTANCIA HIDROMINERAL SANTA RITA DE CASS	884,00C	133,00	0,00	751,00C
558	2.1.3.01.001	FAZENDA MARINHA PARAÍSO DAS OSTRAS LTDA-	2.239,76C	1.520,00	1.440,00	2.159,76C
954	2.1.3.01.001	FLAME COMERCIO DE GAS LTDA	1.840,00C	0,00	0,00	1.840,00C
878	2.1.3.01.001	FORTE PESCADOS SC - EIRELLI	6.699,52C	0,00	0,00	6.699,52C
731	2.1.3.01.001	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	2.063,50C	0,00	0,00	2.063,50C
976	2.1.3.01.001	GG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	32,00C	356,00	642,00	318,00C
947	2.1.3.01.001	GLOBAL WINE LTDA	720,00C	720,00	0,00	0,00



**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
568	2.1.3.01.001	LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A.	7.491,43C	0,00	0,00	7.491,43C
929	2.1.3.01.001	LOJA DO GUARDA PO LTDA - MATRIZ	1.262,00C	841,38	570,00	990,62C
903	2.1.3.01.001	Montesino Alimentos Eireli Epp	349,60C	315,17	315,17	349,60C
533	2.1.3.01.001	OESA COM REPRESENTACOES LTDA	23.167,87C	17.487,47	7.545,01	13.225,41C
571	2.1.3.01.001	OPERGEL COML.INDL.DE PROD.ALIM.LTDA	6.762,44C	0,00	0,00	6.762,44C
914	2.1.3.01.001	PHS - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	83,00C	0,00	0,00	83,00C
579	2.1.3.01.001	PORTO A PORTO COM IMP E EXP LTDA	1.976,28C	614,26	3.563,16	4.925,18C
842	2.1.3.01.001	Representacoes Schulz e Furini Ltda	4.017,89C	0,00	0,00	4.017,89C
744	2.1.3.01.001	SPAL IND BRAS Bebidas SA	13.099,10C	4.110,02	2.529,37	11.518,45C
<b>169</b>	<b>2.1.4</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>533.778,34C</b>	<b>5.316,57</b>	<b>34.450,00</b>	<b>562.911,77C</b>
<b>170</b>	<b>2.1.4.01</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>533.778,34C</b>	<b>5.316,57</b>	<b>34.450,00</b>	<b>562.911,77C</b>
172	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	112.391,84C	3.568,81	27.718,58	136.541,61C
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	10.885,29C	0,00	0,00	10.885,29C
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	9.742,91C	0,00	0,00	9.742,91C
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	1.745,55C	0,00	139,03	1.884,58C
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	5.823,29C	0,00	1.173,99	6.997,28C
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	26.876,69C	0,00	5.418,40	32.295,09C
631	2.1.4.01.026	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	216.597,75C	1.235,31	0,00	215.362,44C
971	2.1.4.01.027	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - PGFN	149.715,02C	512,45	0,00	149.202,57C
<b>185</b>	<b>2.1.5</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>178.984,72C</b>	<b>33.910,77</b>	<b>44.205,09</b>	<b>189.279,04C</b>
<b>186</b>	<b>2.1.5.01</b>	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>21.525,00C</b>	<b>29.195,80</b>	<b>31.678,80</b>	<b>24.008,00C</b>
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	21.525,00C	29.195,80	31.678,80	24.008,00C
<b>190</b>	<b>2.1.5.02</b>	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>157.798,60C</b>	<b>4.554,12</b>	<b>12.526,29</b>	<b>165.770,77C</b>
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	110.894,14C	131,77	10.191,84	120.954,21C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	46.904,46C	4.422,35	2.334,45	44.816,56C
<b>193</b>	<b>2.1.5.03</b>	<b>PROVISÕES</b>	<b>338,88D</b>	<b>160,85</b>	<b>0,00</b>	<b>499,73D</b>
197	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	338,88D	160,85	0,00	499,73D
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>735.916,26D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>735.916,26D</b>
<b>243</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>3.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00C</b>
<b>244</b>	<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>3.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00C</b>
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	3.000,00C	0,00	0,00	3.000,00C
<b>264</b>	<b>2.3.5</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>738.916,26D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>738.916,26D</b>
<b>265</b>	<b>2.3.5.01</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>738.916,26D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>738.916,26D</b>
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	138.605,64C	0,00	0,00	138.605,64C
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	877.521,90D	0,00	0,00	877.521,90D
<b>269</b>	<b>3</b>	<b>CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>442.711,67D</b>	<b>184.461,90</b>	<b>2.895,13</b>	<b>624.278,44D</b>
<b>295</b>	<b>3.2</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>442.711,67D</b>	<b>184.461,90</b>	<b>2.895,13</b>	<b>624.278,44D</b>
<b>329</b>	<b>3.2.2</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>442.711,67D</b>	<b>184.461,90</b>	<b>2.895,13</b>	<b>624.278,44D</b>
<b>330</b>	<b>3.2.2.01</b>	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>225.099,75D</b>	<b>51.320,66</b>	<b>2.895,13</b>	<b>273.525,28D</b>
331	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	114.841,25D	30.809,71	2.895,13	142.755,83D
335	3.2.2.01.005	FÉRIAS	16.612,71D	737,32	0,00	17.350,03D
336	3.2.2.01.006	INSS	35.560,00D	7.659,75	0,00	43.219,75D
337	3.2.2.01.007	FGTS	10.685,88D	2.334,45	0,00	13.020,33D
339	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL - PLANO DE SAUDE	46.132,34D	9.406,20	0,00	55.538,54D
492	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	1.267,57D	373,23	0,00	1.640,80D
<b>340</b>	<b>3.2.2.02</b>	<b>ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS</b>	<b>79.527,66D</b>	<b>56.155,95</b>	<b>0,00</b>	<b>135.683,61D</b>
341	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	79.527,66D	56.155,95	0,00	135.683,61D
<b>345</b>	<b>3.2.2.03</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>4.881,10D</b>	<b>130,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.011,10D</b>
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	4.881,10D	130,00	0,00	5.011,10D
<b>353</b>	<b>3.2.2.04</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>124.741,76D</b>	<b>74.390,35</b>	<b>0,00</b>	<b>199.132,11D</b>
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	42.209,80D	8.292,20	0,00	50.502,00D
355	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	1.145,75D	1.030,11	0,00	2.175,86D
356	3.2.2.04.003	TELEFONE	1.530,56D	1.614,11	0,00	3.144,67D
359	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	604,70D	511,60	0,00	1.116,30D
361	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	7.858,00D	1.632,00	0,00	9.490,00D
362	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	30.528,18D	20.821,76	0,00	51.349,94D
365	3.2.2.04.012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	7.732,50D	2.500,00	0,00	10.232,50D
581	3.2.2.04.016	ECAD	1.125,00D	0,00	0,00	1.125,00D
583	3.2.2.04.018	MANUTENÇÃO E REPAROS	7.309,16D	2.580,83	0,00	9.889,99D
584	3.2.2.04.019	INTERNET ACESSO E DOMINIO	676,44D	176,44	0,00	852,88D
586	3.2.2.04.020	SEGURANÇA DO PATRIMONIO	3.157,81D	680,06	0,00	3.837,87D
851	3.2.2.04.022	MATERIAL DE USO E CONSUMO	20.863,86D	34.551,24	0,00	55.415,10D
<b>367</b>	<b>3.2.2.05</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>8.461,40D</b>	<b>2.464,94</b>	<b>0,00</b>	<b>10.926,34D</b>
368	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	6.431,31D	1.957,99	0,00	8.389,30D
591	3.2.2.05.009	TARIFAS	2.030,09D	506,95	0,00	2.537,04D
<b>402</b>	<b>4</b>	<b>CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS</b>	<b>347.622,11C</b>	<b>106.556,35</b>	<b>180.614,57</b>	<b>421.680,33C</b>
<b>403</b>	<b>4.1</b>	<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>347.622,11C</b>	<b>106.556,35</b>	<b>180.614,57</b>	<b>421.680,33C</b>
<b>404</b>	<b>4.1.1</b>	<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>895.890,03C</b>	<b>0,00</b>	<b>180.613,45</b>	<b>1.076.503,48C</b>
<b>405</b>	<b>4.1.1.01</b>	<b>RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS</b>	<b>892.150,99C</b>	<b>0,00</b>	<b>180.613,45</b>	<b>1.072.764,44C</b>

**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
408	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	892.150,99C	0,00	180.613,45	1.072.764,44C
<b>410</b>	<b>4.1.1.02</b>	<b>RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>3.739,04C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.739,04C</b>
411	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	3.739,04C	0,00	0,00	3.739,04C
<b>413</b>	<b>4.1.2</b>	<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>548.267,92D</b>	<b>106.556,35</b>	<b>0,00</b>	<b>654.824,27D</b>
<b>414</b>	<b>4.1.2.01</b>	<b>(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES</b>	<b>356.860,40D</b>	<b>72.245,38</b>	<b>0,00</b>	<b>429.105,78D</b>
713	4.1.2.01.005	(-) CMV	356.860,40D	72.245,38	0,00	429.105,78D
<b>424</b>	<b>4.1.2.03</b>	<b>(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>191.407,52D</b>	<b>34.310,97</b>	<b>0,00</b>	<b>225.718,49D</b>
426	4.1.2.03.002	(-) ICMS	138.079,34D	27.718,58	0,00	165.797,92D
428	4.1.2.03.004	(-) COFINS	26.876,69D	5.418,40	0,00	32.295,09D
429	4.1.2.03.005	(-) PIS	5.823,29D	1.173,99	0,00	6.997,28D
477	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	9.742,91D	0,00	0,00	9.742,91D
478	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	10.885,29D	0,00	0,00	10.885,29D
<b>430</b>	<b>4.1.3</b>	<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,12</b>	<b>1,12C</b>
<b>431</b>	<b>4.1.3.01</b>	<b>JUROS E DESCONTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,12</b>	<b>1,12C</b>
432	4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	0,00	0,00	1,12	1,12C

**RESUMO DO BALANCETE**

ATIVO	1.055.409,47D	447.455,70	530.560,92	972.304,25D
PASSIVO	1.150.499,03C	80.879,86	105.283,19	1.174.902,36C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	735.916,26D	0,00	0,00	735.916,26D
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	442.711,67D	184.461,90	2.895,13	624.278,44D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	347.622,11C	106.556,35	180.614,57	421.680,33C
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	1.498.121,14D	631.917,60	533.456,05	1.596.582,69D
CONTAS CREDORAS	762.204,88C	187.436,21	285.897,76	860.666,43C
RESULTADO DO MES	0,00	181.566,77	74.058,22	107.508,55D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	95.089,56D	624.278,44	421.680,33	202.598,11D

ROSANE SARAIVA PIZZANELLI  
Empresaria  
CPF: 378.784.099-00

HERBERT EVANS FURTADO DE FARIAS  
Reg. no CRC - SC sob o No. SC01555909  
CPF: 558.901.309-78